



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.928/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora EDNA MARIA CAVALCANTE DA SILVA NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **EDNA MARIA CAVALCANTE DA SILVA NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.660.154-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 885.317.169-34, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2007/2012, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4248/2015, com fruição no período de 16 de setembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2.016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 13 de Novembro 2016
Nº DE 10.770
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 13 de Novembro 2016
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS